



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 39/86

Sala das Sessões, 04/03/1986.

PRESIDENTE

Considerando que continuam os abusos nas construções de calçadas em nossa cidade, mesmo sem necessidade, em prejuízos dos pedestres;

Em consequência, pelos meios regimentais, reitero minha indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade, uma fiscalização mais rigorosa na construção de calçadas.

Sala das Sessões, 04 de Março de 1986.

Angélico Berretta
Angélico Berretta